



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 138,
de 29 de julho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 459 / 2025 FL. 31

Entrada 29 / 07 / 25

Hora: 15:32

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Bárbara Tomazi Moreira, autorizo 03 (três) diárias sem pernoite dentro do estado para cobrir despesas pessoais no município de Porto Alegre, para participação no Curso “Prático de Técnica Legislativa com ênfase na Revisão da Lei Orgânica, Regimento Interno, Código de Posturas, Plano Diretor, Código Tributário e outras Leis Extensas”, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29.07.2025).


Ver. Marcelo Moreira Viegas,
Presidente